



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Administração

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 06/01/2026

Número da SD/PA:

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Administração

Despesa:

1. () Aquisição 2. (X) Prestação de Serviço 3. () Fornecimento
4. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 5. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2026, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão - TO.

Justificativa da Despesa:

Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc: a necessidade de orientação, assessoria e consultoria administrativa aos servidores Públicos Municipais e ao Prefeito Municipal de Bernardo Sayão-TO, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão-TO, que possam orientar os servidores no processo de reorganização e adaptação administrativa no tange a Contabilidade Pública e oferecer treinamento para os novos e melhoria da captação técnica dos antigos.

Prazo da Contratação:

Até 31 de Dezembro de 2026

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Janeiro de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte


MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE

UNID	FUNÇÃO	SUB-	PROGRAMA	PROJ.	CLASIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
		FUNÇÃO		ATIV.				
03.05.01	04	123	0006	2110	3.3.90.35.00	162	1500	R\$150.000,00

Autorização do Secretário (a):

Data: 06/01/2026

Assinatura:


GERSON DA SILVA BARBOSA
Secretário de Administração

Autorização do Prefeito:

Data: 06/01/2026

Assinatura:


OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal



semed
Secretaria Municipal
de Educação

ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 05/01/2026

Número da SD/PA: ___/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Educação

Despesa:

1 () Brinquedos 2. (x) Prestação de Serviço

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.

Justificativa da Despesa:

Justifica-se a necessidade da Contratação de EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO. UMA VEZ QUE ESSE SERVIÇO É INDISPENSÁVEL PARA UMA BOA GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

Prazo da Contratação:

Janeiro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.

Janeiro de 2026.

a). Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

ORG.	UN	FICH A	FUNÇ ÃO	SUB- FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
06	01	723	12	122	0109	2155	3.3.90.35.00	1.500.10 01	150.00 0,00

Autorização do Secretário (a): Peter Douglas Maciel de Mello

Data:
05/01/2026

Assinatura:

Peter Douglas Maciel de Mello
Secretário Municipal de Educação

Autorização do Prefeito: Osório Antunes Filho

Data:
05/01/2026

Assinatura:

OSORIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal

	ESTADO DO TOCANTINS BERNARDO SAYÃO Secretaria Municipal de Educação
---	---

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.


Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
Responsável pela Demanda: Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação
Objeto para futura contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.
Objeto: (X) Serviço () Aquisição de Ferramentas () Material permanente / equipamento/acessórios
Recurso:

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO. UMA VEZ QUE ESSE SERVIÇO É INDISPENSÁVEL PARA UMA BOA GESTÃO DA EDUCAÇÃO.

Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO.	Serv.	12

Prazo de Execução dos serviços é de:
12 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
06 de Janeiro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.
<p align="right">Bernardo Sayão - TO, 05 de Janeiro de 2026.</p> <p align="center">  _____ Peter Douglas Maciel de Mello Secretário de Educação </p>



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 05/01/2026

Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Despesa:

1. () Aquisição de Material 2. (X) Prestação de Serviço

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO - BERNARDO SAYÃO.

Justificativa da Despesa:

Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, como edição de leis, regulamentos, decretos e etc;

Prazo da Contratação:

12 Meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Janeiro de 2025

a) Disponibilidade Orçamentária?

1. (x) Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa /
Fonte

b). Valor provisionado?


1. () Sim 2. () Não

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05	17.01	10	122	0105	2.143	3.3.90.35.00	588	1.500.1002	R\$ 160.000,0 0

Autorização do Secretário (a):

Data:
05/01/2026

Assinatura:

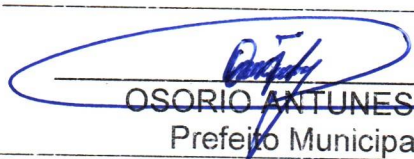


Suelene Milhomem Moura
Secretária de Saúde

Autorização do Prefeito:

Data:
05/01/2026

Assinatura:



OSÓRIO ANTUNES FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Responsável pela Demanda: Suelene Milhomem Moura Secretária de Saúde
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município - Bernardo Sayão.
Objeto: (x) Serviço () Aquisição de material () Material permanente / equipamento
Recurso: ...

Justificativa da necessidade da contratação e da solução
Justificativa da Despesa: Justifica-se a contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria contábil, de natureza singular e especializada na área de Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, como edição de leis, regulamentos, decretos e etc;

Contratação de empresa para prestação de serviços de contabilidade para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde deste Município - Bernardo Sayão.			
Quantidade de serviço da solução a ser contratada			
	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
01	Contrato de pessoa jurídica para os Serviços Técnico Profissional Especializado de Consultoria e Assessoria Contábil durante o exercício de 2026.	SERV	12
Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.			

Prazo de Execução dos serviços é de.
12 (doze) meses

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Janeiro de 2026.



BERNARDO SAYÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 05 de Janeiro de 2026.

Suelene Milhomem Moura
Secretária de Saúde

Gilcia Dayane Ferreira Viana
Agente de contratação



ESTADO DO TOCANTINS
BERNARDO SAYÃO
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA/ PROCESSO ADMINISTRATIVO (SD/PA)

Data: 06/01/2026

Número da SD/PA: 000/2026

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Assistência Social

Despesa:

1. () Aquisição de produtos 2. (X) Prestação de Serviço

3. () Suprimento de Fundo/Adiantamento 4. () Outra despesa:

Especificação do Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis com serviços de acessória consultoria e serviços na área de contabilidade pública para a O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão -TO, abrangendo contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, abrangendo a confecção dos balancetes mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, confecção das contas de ordenador de despesas do exercício de 2026, transmissão dos dados via SICAP/CONTABIL ao TCE-TO, acompanhamento dos limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000.

Justificativa da Despesa:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contábeis, compreendendo assessoria, consultoria e execução de atividades na área de contabilidade pública, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão /TO. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade, a fidedignidade e a transparência das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social, em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, especialmente à Lei Complementar Federal nº 101/2000, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Os serviços a serem contratados abrangem, entre outros, a elaboração dos balancetes mensais referentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2026, a confecção das contas do ordenador de despesas do referido exercício, a transmissão tempestiva e correta dos dados contábeis por meio do sistema SICAP/CONTÁBIL ao TCE-TO, bem como o acompanhamento e controle dos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000. Ressalta-se que o Fundo Municipal de Assistência Social não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais com qualificação técnica específica e disponibilidade necessária para executar, de forma contínua e especializada, as atividades descritas, o que torna imprescindível a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica e experiência na área de contabilidade pública. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e essencial para garantir o adequado cumprimento das obrigações legais, a correta gestão dos recursos públicos vinculados à política de assistência social e a mitigação de riscos de impropriedades, inconsistências ou sanções por parte dos órgãos de controle externo.

Prazo da Contratação:

Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.:

Janeiro de 2026

a). Disponibilidade Orçamentária?


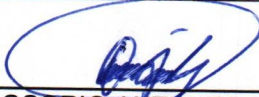
1. (x) Sim 2. () Não

b). Valor provisionado?

1. () Sim 2. () Não

Funcional Programática/ Elemento de Despesa / Fonte

ORGÃO	UNID	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAM A	PROJ. /ATIV.	CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE
04.16.00	16	08	122	0104	2.191	3.3.90.35.00	434	1.500
Autorização do Secretário (a):								

	Data: 06/01/2026	Assinatura:  ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES Secretaria de Assistência Social
Autorização do Prefeito:		
	Data: 06/01/2026	Assinatura:  OSORIO ANTUNES FILHO Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor Requisitante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Responsável pela Demanda: Elizangela Alvino da Silva Antunes Secretária de Assistência Social
Objeto para futura contratação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis com serviços de acessória consultoria e serviços na área de contabilidade pública para a O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão -To, abrangendo contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, abrangendo a confecção dos balancetes mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, confecção das contas de ordenador de despesas do exercício de 2026, transmissão dos dados via SICAP/CONTABIL ao TCE-TO, acompanhamento dos limites previstos na Lei Complementar Federal 101/2000.
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento
Recurso: Próprio/ Federal.

Justificativa da necessidade da contratação e da solução

Justificativa da Despesa:

A presente demanda tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos contábeis, compreendendo assessoria, consultoria e execução de atividades na área de contabilidade pública, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Bernardo Sayão /TO. A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a regularidade, a fidedignidade e a transparência das informações contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimoniais do Fundo Municipal de Assistência Social, em estrita observância às normas legais e regulamentares vigentes, especialmente à Lei Complementar Federal nº 101/2000, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Os serviços a serem contratados abrangem, entre outros, a elaboração dos balancetes mensais referentes ao período de janeiro a dezembro do exercício de 2026, a confecção das contas do ordenador de despesas do referido exercício, a transmissão tempestiva e correta dos dados contábeis por meio do sistema SICAP/CONTÁBIL ao TCE-TO, bem como o acompanhamento e controle dos limites legais estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000. Ressalta-se que o Fundo Municipal de Assistência Social não dispõe, em seu quadro permanente, de profissionais com qualificação técnica específica e disponibilidade necessária para executar, de forma contínua e especializada, as atividades descritas, o que torna imprescindível a contratação de empresa com comprovada capacidade técnica e experiência na área de contabilidade pública. Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária e essencial para garantir o adequado cumprimento das obrigações legais, a correta gestão dos recursos públicos vinculados à política de assistência social e a mitigação de riscos de impropriedades, inconsistências ou sanções por parte dos órgãos de controle externo.

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis com serviços de acessória consultoria e serviços na área de contabilidade pública para a O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão-To, abrangendo contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, abrangendo a confecção dos balancetes mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, confecção das contas de ordenador de despesas do



000011

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

exercício de 2026, transmissão dos dados via SICAP/CONTABIL ao TCE-TO, acompanhamento dos limotes previstos na Lei Complementar Federal 101/2000.

Quantidade de serviço da solução a ser contratada

	DESCRIÇÃO	UNID.	Quant. MES	Preço Unitários
1	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos contábeis com serviços de acessória consultoria e serviços na área de contabilidade publica para a O Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão-To, abrangendo contabilidade financeira, orçamentaria e patrimonial, abrangendo a confecção dos balancetes mensais de Janeiro a Dezembro de 2026, confecção das contas de ordenador de despesas do exercício de 2026, transmissão dos dados via SICAP/CONTABIL ao TCE-TO, acompanhamento dos limotes previstos na Lei Complementar Federal 101/2000.	MESES	12	


Justifica-se os quantitativos indicados diante do atendimento ideal da demanda desta Secretaria para o alcance ao interesse público com eficiência e eficácia.

Prazo de Execução dos serviços é de:
Até dia 31 de dezembro de 2026.

Previsão em que deve ser assinado o instrumento contratual.
Janeiro de 2026.

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Bernardo Sayão - TO, 06 de janeiro de 2026.


Elizangela Alvino da Silva Antunes
Secretária de Assistência Social